



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.078.
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2.002, a seguinte Comissão:

Adelcio Martins Chacon;
Jaci Mara dos Santos Lopes;
Benedito Carlos Marins Bravim.

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da comissão nomeada no artigo anterior, será substituído, automaticamente, pelos seguintes servidores:

Maria do Carmo Coura Mascarenhas;
Luiz Gonzaga Correa Sobrinho;
Tânia Maria da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.078/02).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.031, de 02 de janeiro de 2002.

P.M. de Lorena, 19 de julho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação